

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/83

Dispõe a outorga do Título de "Cidadão Paulistano" ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art.º 1.º — Fica concedido o Título de "Cidadão Paulistano" ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa.

Art.º 2.º — A entrega do respectivo Título será feita em sessão extraordinária para esse fim convocada.

Art.º 3.º — As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão das dotações orçamentárias próprias.

Art.º 4.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1983.

Gilberto Nascimento e outros. "As Comissões de Justiça e Redação, de Cultura, Educação e Esportes e de Finanças e Orçamento"

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N.º 710/83

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/83

De autoria do N. Vereador Gilberto Nascimento, visa o presente Projeto conceder o título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. José Wellington Bezerra da Costa.

O processo vem instruído com os dados biográficos do homenageado, e é subscrito por dois terços dos membros da Câmara.

Fundamenta-se a matéria no artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, dependendo sua aprovação do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, por força do artigo 19, parágrafo 3.º, n.º 5, do supramencionado diploma legal.

Cabe-nos registrar, todavia, que não foi atendido o disposto no parágrafo único, do art. 355, do citado Regimento Interno, omissão essa que deverá ser sanada antes da aprovação do projeto.

Pela legalidade, com a ressalva apontada.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, em 31 de outubro de 1983.

JAMIL ACHÔA — Presidente

Francisco Gimenez — Relator

Francisco Batista

Irede Cardoso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N.º 738/83

Da Comissão de Cultura, Educação e Esportes sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/83

O nobre Vereador Gilberto Nascimento, através do presente Projeto, visa à concessão do título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. José Wellington Bezerra da Costa.

A fl. 4 do processo a Douta Comissão de Justiça e Redação manifesta-se pela legalidade, com a ressalva do não atendimento ao que dispõe o parágrafo único do Art. 355 do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, esta Comissão nada tem a opor ao pretendido diante dos dados biográficos do homenageado, que provam sua liderança entre os que comungam a fé evangélica.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Cultura, Educação e Esportes, 11 de novembro de 1983.

AURELINO SOARES DE ANDRADE — Presidente e Relator

Nelson Guerra

Ida Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N.º 766/83

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/83

De autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, objetiva o presente Projeto de Decreto Legislativo, conceder o título de "Cidadão Paulistano" ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa.

A Douta Comissão de Justiça e Redação exarou parecer pela legalidade a fls. 04 e a Douta Comissão de Cultura, Educação e Esportes manifestou-se favorável ao projeto a fls. 05.

Quanto ao aspecto financeiro esta Comissão de Finanças nada tem a opor; uma vez que as despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, no caso as destinadas ao uso deste Legislativo.

Favorável portanto ao projeto é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 18 de novembro de 1983.

ALMIR GUIMARÃES — Presidente e Relator

Ida Maria

Antonio Carlos Fernandes